



PORTARIA Nº **083**/2019 ✓

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

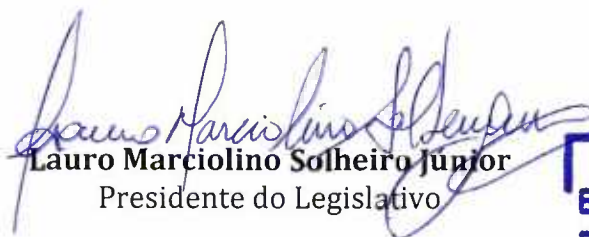
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 09/09/2019, para participar do Seminário Reforma Tributária e as Pautas Municipalistas, com objetivo de discutir sobre as proposições de reforma tributária que tramitam no Congresso Nacional: uma na Câmara, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019; e outra no Senado, a PEC 110/2019; bem como dialogar sobre as propostas defendidas pelas entidades municipalistas, no sentido de evitar perdas aos Municípios, com participação de Ciro Ferreira Gomes, promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE).

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
EM, 05 de Setembro de 2019. /

  
**Lauro Marciolino Solheiro Júnior**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Extrato de Publicação em Mural**  
**Publicado em** 05/09/19.  
**Referente a** portaria nº 083/19  
disponibilizar a concessão de diárias.  
Nora Danielle Lima Silva  
**Servidor Matrícula nº** 1200163